

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.217, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
9.713.338,10.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 9.713.338,10 (nove milhões, setecentos e treze mil, trezentos e trinta e oito reais
e dez centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0122.0232.2335 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 45110000 809.838,70

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 150.000,00

Recurso - 00310000

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Recurso - 00310000 230.000,00

06.002.0012.0365.0253.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 400.000,00

Recurso - 00310000

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado 15.000,00

Recurso - 00310000

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

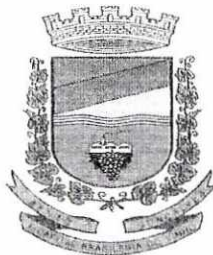
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Recurso - 00310000 820.000,00

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 920.000,00

Recurso - 00310000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00400000	370.000,00
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	35.436,60
Recurso - 00400000	
11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00400000	390.000,00
11.002.0010.0301.0302.1239 - Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	47.300,91
Recurso - 00400000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.040.000.000.000.000 - Contratação por tempo determinado	450.000,00
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
Recurso - 00400000	740.000,00
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	390.654,03
Recurso - 00400000	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	58.831,33
Recurso - 00400000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 42300000	839.090,66
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Recurso - 45010000	2.589.153,99



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de
terceirização 458.031,88

Recurso - 41700000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 002
e publicado (a)
Em 16 / 12 / 21